**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE TODA A REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. O contrato será celebrado com a empresa: RODRIGO VIEIRA DE ARAÚJO – SECNET TECNOLOGIA ME**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 36.570.378/0001-78, com valor total estimado em R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 18 de março de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.